

ATA Nº 04/2024

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14 hs, na sala de reuniões da Farmácia do IPAM S.A., situada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, reuniram-se a Pregoeira, IVONETE MELETTI COUSSEAU, e a equipe de apoio composta por Leandro Lair Lara e Cíntia Fulcher Cosmin, nomeados pela Ordem de Serviço nº 04/2024, e o assessor jurídico Luciano Manini Neumann, para formalizar o recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação dos licitantes, referentes ao Pregão Presencial nº 03/2024, conforme Processo nº 05/2024, que visa à **contratação de empresa de serviços de limpeza e conservação para a Farmácia do IPAM S.A.** Dado início aos trabalhos, os representantes das empresas licitantes entregaram à Pregoeira a documentação para Credenciamento e, após, a análise das mesmas, os seus envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participaram deste certame as **seguintes empresas**: PLANUS SERVICE LTDA. sem representante legal, PATRICIA TASSO SERVIÇOS, representada por Patricia Tasso, portadora do RG 5079622667, SS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., representada por Amanda Schwartz Steil, portadora do RG 5321924, ADALMA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., representada por Adroaldo Alves de Macedo, portador do RG 9012568391, NL LIMPEZA LTDA., representada por Rodrigo da Silveira e Caldas, portador do RG 1049288358, FORTCLEAN SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., representada por Jonatas Cunha de Oliveira, portador do RG 7084099361, CONTENTO SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA., representada por Marlene de Fátima Marchesini, portadora do RG 9035115436, LF FACILITIES LTDA., representada por Gabriel Souza Peixoto., portador do RG 7898422293, OFFYCIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., representada por Sidinei da Silva Pacheco, portador do RG 9070287256. Feito o Credenciamento dos representantes, passou-se para a abertura dos **Envelope(s) nº 1 - Proposta** das empresas licitantes, sendo feita a análise das mesmas de acordo com o Edital, ficou constatado que todas as propostas foram aceitas. Desta forma, realizou-se a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas, pelo critério do valor de empreitada por PREÇO GLOBAL, assim considerada a contratação dos serviços por preço certo e total (mensal), de acordo com o formulário de proposta Anexo VII do Edital. Foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação da licitante cuja proposta apresentou o menor valor de empreitada por PREÇO GLOBAL, assim considerada a contratação dos serviços por preço certo e total (mensal): PLANUS SERVICE LTDA. R\$ 10.039,98 (Dez mil e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). Conforme instrução normativa RFB nº 1005, de 08 de fevereiro de 2010, foi consultada a situação cadastral do CNPJ da referida empresa, verificando-se a **situação regular** da mesma. Os comprovantes foram impressos, rubricados e anexados à documentação. Feita análise e verificação da documentação apresentada, a licitante encontra-se **HABILITADA**. Todos os

documentos foram colocados à disposição dos presentes para o livre exame e rubrica. Ao final da sessão foi concedida a oportunidade de manifestação de recurso. Ao final da sessão foi concedida a oportunidade de manifestação de recurso. As empresas licitantes LF FACILITIES LTDA. E ADALMA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., manifestaram interesse em interpor recurso, pelo(s) motivo(s) a seguir elencado(s): Qualificação técnica da empresa detentora da melhor oferta e o preço inexequível. Desta forma, abre-se o prazo recursal previsto em lei, que encerrar-se-á em 23 de julho de 2024 às 17horas. A Pregoeira declarou DETENTORA DA MELHOR OFERTA, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, após o exame dos documentos de habilitação, a licitante: PLANUS SERVICE LTDA. R\$ 10.039,98 (Dez mil e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), ficando a ADJUDICAÇÃO CONDICIONADA à análise do(s) eventual(is) recurso(s) interposto(s). Os envelopes contendo a documentação das demais licitantes permanecerão em poder da Pregoeira pelo prazo de 60 dias. Após este prazo, poderão ser retirados em até 30 dias, sendo que no caso de não serem retirados, os mesmos serão inutilizados. Cópia da presente ata será entregue aos presentes. Nada mais havendo a constar, eu Leandro Lair Lara lavrei a presente ata que é lida e assinada pelos presentes.

Pregoeira

[Handwritten signature]

Assessoria Jurídica

Equipe de Apoio:

[Handwritten signature]

Licitantes:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Leandro Lair Lara

Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação



d p	Empresa	Proposta Inicial	%	Lance
0	0 PLANUS SERVICE LTDA.	10.039,98		
0	0 PATRICIA TASSO SERVIÇOS	19.200,00		
0	1 SS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	14.500,00		
0	1 ADALMA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.	17.226,47	72,26	###
0	1 NL LIMPEZA LTDA.	17.010,35	70,10	###
0	0 FORTCLEAN SOLUÇÕES	14.000,00	40,00	###
0	1 CONTENTO SERVIÇOS	15.750,00	57,50	###
0	0 LF FACILITIES LTDA.	13.000,00	30,00	###
0	1 OFFYCIA CONSULTORIA	15.753,46	57,53	###
0	0		###	-
0	0		###	-
0	0		###	-
0	0		###	-
0	0		###	-
0	0		###	-
0	0		###	-
0	0		###	-
0	0		###	-
0	0		###	-
0	0		###	-
0	0		###	-

- ⊕ Desclassificado
- ⊖ Classificado
- ⊙ Menor Preço

Menor Preço	10.000,00	###	-
Maior Preço	500,00	###	-
Valor Máximo	14.010,00	###	14.010,00
Escala Inicial	22,00	22,00	22,00